



## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinado à execução de lombadas em avenidas e vias pavimentadas do Município de Palmeira/SC.

A implantação de lombadas visa promover a redução da velocidade dos veículos, contribuindo diretamente para o aumento da segurança viária, prevenção de acidentes e proteção de pedestres, especialmente em trechos com maior circulação de veículos e pessoas.

Dessa forma, a execução dessas intervenções constitui medida necessária para melhoria das condições de tráfego e segurança nas vias públicas municipais.

A execução do objeto será realizada por meio do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, entidade pública da qual o Município de Palmeira/SC é consorciado, constituída com a finalidade de promover ações e serviços de interesse comum entre os municípios integrantes.

O CISAMA possui estrutura técnica e operacional apta para fornecer o CBUQ e realizar os serviços necessários, garantindo eficiência, economicidade e padronização na execução das intervenções viárias.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

XI – para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua administração indireta que integre consórcio público ou convênio de cooperação, para a prestação de serviços públicos de forma associada, nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”

Considerando que o Município de Palmeira/SC integra o Consórcio Intermunicipal CISAMA, a contratação para execução do objeto enquadra-se na hipótese legal de dispensa de licitação, uma vez que se trata de prestação de serviço público de forma associada entre entes consorciados.

A contratação pretendida atende ao interesse público ao possibilitar a execução de medidas de segurança viária de forma eficiente e economicamente vantajosa, contribuindo para a organização do tráfego urbano e para a proteção da população que utiliza as vias públicas do município.



**Palmeira**  
GOVERNO MUNICIPAL

+55 49 3238-0040 | 0050

contato@palmeira.sc.gov.br

www.palmeira.sc.gov.br

@palmeirascoficial

Av. Roberto Hemkemaier, 200 -  
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

Palmeira, 11 de março de 2026

---

GILBERTO ANTUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS